



Município de Aracitaba/MG

50 ANOS DE EMANCIPAÇÃO 1963-2013
Governo 2009/2016 - "Ação e Desenvolvimento"

LEIMUNICIPAL Nº 811/2016

Aprova o Plano de Decenal de Assistência Social no Município de Aracitaba e contém outras providências.



A Câmara Municipal de Aracitaba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Decenal de Assistência Social no Município de Aracitaba, nos termos do documento anexo que é parte integrante desta Lei.

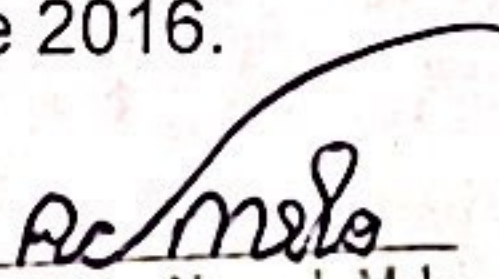
Art. 2º Fica o Poder Executivo, no que couber, autorizado a regulamentar o Plano referido no artigo anterior.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, consórcios ou outras avenças de natureza semelhante com órgãos e entidades públicas ou privadas, para a fiel execução dos objetivos do Plano Decenal de Assistência Social do Município de Aracitaba.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente e de dotações consignadas nos orçamentos vindouros.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 04 de abril de 2016.


Antônio Carlos Neves de Melo
Prefeito de Aracitaba / MG

ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO
Prefeito de Aracitaba

CERTIFICO QUE Lei Municipal
nº 811/2016
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA DE 04/04/16
A 19/04/16
Aracitaba, 19/04/2016
(Bnelquide)
Servidor Público

PLANO DECENAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ARACITABA – MG

2016 A 2026

“ O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE
QUEREMOS”

Aracitaba

INTRODUÇÃO:

A convocação da IV Conferência Nacional de Assistência Social em caráter extraordinário, que ocorreu de 7 a 10 de dezembro de 2003, foi um marco para a política de assistência social do Brasil. A partir daí tornou-se possível a implantação do modelo unificado da política - hierarquizada em proteção social básica e especial - cuja expressão mais alta é o Sistema Único da Assistência Social (SUAS). O SUAS é uma reivindicação histórica, expressão singular de direitos socioassistenciais a compor o elenco de direitos sociais. O movimento em torno da conquista do direito da assistência social e sua consolidação como uma política pública - composto por militantes, usuários dos benefícios e serviços, representantes da sociedade civil, de entidades sociais, conselheiros, gestores, trabalhadores, núcleos de estudos, prestadores de serviços e pesquisas de universidades brasileiras - objetivou romper, de forma definitiva, com a organização fragmentada, focalista, desarticulada, de frágil cobertura e baixo impacto social que persistia na prática, apesar dos ditames da Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social de 1993. A Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em 2004, viabilizaram a construção da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), com a contribuição de toda a sociedade, aprovação do CNAS e reconhecimento pelas diversas esferas de gestão conferindo-lhe plena legitimidade. Em continuidade ocorreu o processo de construção da Norma Operacional Básica reguladora do Sistema Único de Assistência Social o SUAS (NOBSUAS/2005) também debatida, aprovada e legitimada. O Plano Nacional de Assistência Social de caráter decenal é, portanto, o prosseguimento desse processo que se constitui em uma construção coletiva pactuada pelos múltiplos sujeitos que se colocam na dinâmica dessa política. O CNAS, em junho de 2005, deliberou por dar centralidade temática à V Conferência Nacional de Assistência Social a ser realizada em dezembro, do mesmo ano, à construção de um Plano Decenal capaz de consolidar o SUAS em todo o território nacional. A V Conferência Nacional de Assistência Social foi antecedida por conferências municipais em 4.692 municípios, (84,68%), nos 26 estados da federação e no Distrito Federal. Calcula-se que tenha envolvido, durante todo o processo, em torno de 400 mil pessoas. O tema da V Conferência Nacional de Assistência Social foi "SUAS-Plano 10: Estratégias e Metas para a Implementação da Política Nacional de Assistência Social", e teve os seguintes objetivos: • Consolidar a política de assistência social como direito do cidadão, a partir de discussão e consenso nacional quanto ao decálogo dos direitos socioassistenciais; • Construir a maior unidade possível quanto ao conteúdo da política de assistência social entre os entes federativos, gestores, sociedade civil e organizações, usuários e mandatários da proteção social de assistência social; • Aprovar a estratégia nacional para adotar a unidade de nomenclatura no funcionamento da rede socioassistencial, hierarquizada em proteção social básica e especial, em todas as cidades e estados do país até o final de 2006; • Aprovar compromisso nacional com a meta decenal SUAS - 10, com objetivo de consolidar o padrão básico do SUAS em todos os municípios brasileiros nos próximos 10 anos; • Dimensionar as medidas necessárias a serem adotadas para os municípios de pequeno, médio, grande porte e metrópoles para os estados e Distrito Federal e União para consolidarem o padrão básico do SUAS até 2015 em todo o Brasil; Plano Decenal : SUAS-Plano 10 7 • Aprovar um pacto de metas e compromissos entre sociedade civil e entes gestores para consolidar o SUAS no território nacional nos próximos 10 anos; • Aprovar o compromisso da política de assistência social, através do SUAS, com o desenvolvimento social do cidadão brasileiro na busca da concretização das metas sociais do milênio e das políticas sociais setoriais, em particular as de seguridade social e os programas de desenvolvimento e inclusão social, como "Fome Zero" e "Bolsa-Família"; • Estabelecer diretrizes para a política de recursos humanos necessários para a consolidação do SUAS. Após as deliberações da V Conferência Nacional de Assistência Social, o SUAS-Plano 10 foi retomado em Belém, em reunião descentralizada e ampliada do CNAS, quando se chegou à síntese das metas qualitativas expressas pelos seguintes objetivos: 1. Universalizar a atenção da política de assistência social; 2. Qualificar e expandir o SUAS e, nele, a rede socioassistencial; 3. Obter equidade no acesso aos direitos sociais neles incluídos os derivados da política de assistência social; 4. Alcançar o salto de qualidade necessário para consolidar o controle social na política e sua gestão. 5. Ampliar o domínio público da política; 6. Instalar os espaços de defesa dos direitos socioassistenciais; 7. Alcançar a relação entre fins e meios na gestão, regulação, recursos humanos e financiamento da assistência social. Obter plena regulação da política instituindo suas normas e leis, sujeitas a arbitragem e sanções; 8. Instituir regime de financiamento da política de assistência social no Brasil alcançando todas as instâncias de gestão. Alcançar a centralidade dos Fundos na gestão do financiamento da política; 9. Efetivar modelo preventivo na política de assistência social, eliminando, reduzindo e monitorando riscos. Ao analisar as deliberações da V Conferência é possível notar que 75% de suas metas são de curto prazo, demonstrando a urgência da consolidação do SUAS na direção de romper práticas anacrônicas de assistencialismo. Este entusiasmo mostra a forte aspiração em relação ao avanço da PNAS/2004, mas coloca em tela a instigante e necessária construção de metas nacionais tendo como parâmetro o efeito da concomitância, do impacto e da dependência entre elas. Por conseqüência, nem todas as metas têm a possibilidade de execução em curto prazo, o que demandou ao CNAS, por meio da aprovação de um Plano Decenal, definir a adequação do conjunto dessas metas, tratando-as no campo qualitativo e traduzindo-as em metas nacionais quantitativas hierarquizadas no tempo. Durante o ano de 2006, muitas providências foram tomadas no sentido de estruturar o Plano Decenal de Assistência Social, incluindo estudos realizados por centros de pesquisa e consultores, com destaque para a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI/MDS. Ressalta-se a colaboração do Núcleo de Seguridade e Assistência Social da PUC/SP cujos alunos e pesquisadores, a pedido do Departamento de Gestão do SUAS da SNAS, contribuíram com o processo exame dos Planos Nacionais no campo social construindo cenários da estruturação do Plano Decenal SUAS-Plano 10. Plano Decenal : SUAS-Plano 10 8 A inexistência da prospecção no campo da assistência social acaba por exigir que o SUAS-Plano 10 venha a ser, em si mesmo, um processo estimulador da difusão de uma nova cultura. Deste modo, o SUAS-Plano 10 ao tempo que explicita metas, desenvolve a capacidade de prevenção nesse campo de ação governamental, cuja trajetória sempre foi demarcada pela imprevisibilidade e pela intervenção após o agravamento dos fatos. Tendo por estratégia esta perspectiva, a proposta é a de que o SUAS-Plano 10 venha a representar, sobretudo, um pacto de metas, resultados e compromissos, cujo conteúdo e impacto na realidade social sejam objeto de reflexão contínua. A centralidade do Plano Decenal de Assistência Social, o primeiro de âmbito nacional, está na concretização dos direitos socioassistenciais deliberados na V Conferência Nacional e na efetivação da gestão da política de assistência social a serem garantidos por meio do Sistema Único de Gestão em todo o território Nacional, o SUAS. Na abertura do

admato

evento, o Ministro Patrus Ananias não hesitou em constatar que: A V Conferência é estratégica, trabalhando num horizonte de 10 anos, mostra que nós estamos unindo no Brasil, de maneira suprapartidária, forças políticas e sociais em torno de um objetivo comum que é assegurarmos, efetivamente a assistência social no campo das políticas públicas e articularmos, cada vez mais, a política de assistência social com outras políticas que se unificam (Discurso de abertura da V Conferência Nacional de Assistência Social, Brasília, 2006). Assim, o Plano Decenal passa a ser, ao mesmo tempo, um espaço democrático para pactuação de prioridades a serem alcançadas do presente para o futuro e um documentoreferência catalizador de esforços e iniciativas na concretização de novos resultados na política de assistência social. O extremo desafio é concretizar o processo de planejamento em um campo político-institucional sempre demarcado pela transitoriedade e por ações descontínuas, sem envergadura, diante da responsabilidade pública. O cumprimento das decisões da V Conferência exige algumas condições essenciais para a ampliação da proteção social em nosso país, a saber: • opção por uma política econômica concebida para a perspectiva produtiva, para a geração de empregos estáveis e de redistribuição de renda, de forma vinculada ao êxito do investimento no campo social; • disponibilidade cívica para consolidar o direito socioassistencial na esfera pública como política de proteção social; • ratificação da necessidade de incorporar a assistência social numa estratégia nacional de combate às desigualdades sociais; • reconhecimento do usuário da assistência social como sujeito de direitos. Um Plano Decenal necessita de hierarquização de metas já que é a tradução da compatibilidade da relação entre demanda e oferta de serviços e benefícios socioassistenciais, e por fim, a cobertura necessária da assistência social. Este processo e seus desdobramentos sugerem a opção pela estruturação de um documento que venha a significar a matriz norteadora a qual irão sendo agregados aditivos de duas naturezas: • a avaliação dos avanços e dos desafios para a concretização das metas do SUAS-Plano 10, a cada biênio; • o detalhamento de metas condensado ao diagnóstico das diferentes realidades e suas condições de efetivá-las. (texto extraído plano decenal – suas 10 MDS p.8, 2007). Pactuando a ideia nacional do referenciamento ao SUAS, o Município de Aracitaba – MG enfatizou sua proximidade ao serviço do SUAS no seu território de abrangência. Em 2009 a administração cria um espaço para atender os beneficiários do PBF e passa a desenvolver ações sociais para as famílias em situação de vulnerabilidade social, a oferta desse serviço no município é um marco na Política Pública de Assistência Social local, é contratado nesse período uma equipe para desenvolver tais ações, essa equipe conta com a presença de um profissional de Serviço Social, nesse período há uma revisão de todas as leis referente à Política Pública de Assistência Social. Com tantas mudanças em 2010 é dado início a habilitação do município para Gestão Básica da Assistência Social, essa habilitação se concretiza em Novembro de 2010, assim se conclui a pactuação para o PAIF e em 1º Março de 2011 é inaugurado o “Centro Referência de Assistência Social – CRAS Ana Neves de Melo”. O serviço veio ao encontro da avaliação diagnóstica do território de abrangência e o acompanhamento das famílias no âmbito da assistência social. Neste contexto, que aprimoramos o amadurecimento do SUAS e viabilizamos as ideias formuladas pelo pacto nacional do SUAS – idealizamos as conferências municipais, formalizamos o plano municipal de assistência social e aprimoramos o controle social (Conselho Municipal de Assistência Social). Ressaltamos que com passar dos anos, amadurecemos e com este olhar que estamos propondo a criação de um plano decenal robusto e ao encontro das ideias formalizadas na Conferência Municipal de Assistência Social do ano de 2015. Citaremos os enfoques deliberados na conferência e numeramos para formalizar o pacto de eixos que traduzirá nos pilares do nosso plano decenal municipal.

Pontos deliberados na conferência municipal de assistência social de ARACITABA-MG:

1. Facilitar o acesso dos cidadãos aos seus direitos através de ações que lhes permitam o pleno acesso a programas, projetos, benefícios e serviços públicos de qualidade;
2. Produzir material de divulgação sobre os direitos e deveres dos cidadãos perante as normativas vigentes no âmbito municipal, estadual e federal;
3. Intensificar nos serviços socioassistenciais já ofertados o conceito de autonomia, empoderamento e de protagonismo;
4. Elaborar reuniões abertas a população para trabalhar os temas dignidade humana e justiça social;
5. Promover e ampliar ações e serviços que de fato promovam a autonomia das famílias e indivíduos;
6. Propor meios de divulgação das ações do Conselho Municipal de Assistência Social dentro do território de abrangência do CRAS;
7. Divulgar as reuniões e decisões do CMAS em lugares de grande movimentação de pessoas;
8. Promover encontros e espaços de debate (audiência pública) entre os atores da política municipal de assistência social (conselheiros, técnicos do SUAS, gestores e rede setorial) com o Poder Executivo, Legislativo e Judiciário e Comunidade referenciada do Município;
9. Priorizar dentro das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) orçamento para o Controle Social e para Localização de funcionamento da “Casa dos Conselhos” priorizando a transparência das ações do governo municipal;
10. Priorizar o trabalho de busca ativa das famílias referenciada da Proteção Básica;
11. Criação de mais projetos para o pleno acesso dos cidadãos aos Serviços Socioassistenciais;
12. Promover mais reuniões comunitárias para levar ao conhecimento dos cidadãos o que é o SUAS;
13. Capacitação permanente da equipe de profissionais da assistência social;
14. Ampliar as reuniões intersetoriais para planejamento das ações e serviços;
15. Viabilizar junto ao Executivo Municipal o aprimoramento do SUAS com a implantação de um projeto de Lei que defina um percentual fixo de contrapartida para a execução da política municipal de assistência social no Município;

ac/melo

16. Promover a implantação de um projeto de lei Municipal "Lei Municipal do SUAS";
17. Promover dentro do orçamento recurso para implantação do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e buscar apoio financeiro do poder federal para o serviço – além da contratação de oficinairos e monitores para o serviço, seguindo as normativa do SISC – FEDERAL (Sistema de informação e gestão do Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais do SUAS – Res. CNAS 109 .;

Observação: As propostas deliberadas e aprovada na Conferencia Municipal de Assistência Social do ano de 2015 serão formuladas para estrutura dos eixos do plano decenal e criação de metas e prazo para o desenvolvimento das ações da assistência social ao longo dos 10 anos no Município de Aracitaba – MG.

II – OBJETIVO GERAL:

- CONSOLIDAR E APRIMORAR O SUAS NO MUNICIPIO DE ARACITABA AO LONGO DOS 10 ANOS;
- FOMENTAR O TRABALHO DA PROTEÇÃO BÁSICA DENTRO DO TERRITÓRIO DE ABRANGENCIA.

III- OBJETIVO ESPECÍFICO:

- DESTINAR RECURSO NO ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- PROVER A CAPACITAÇÃO PARA TODOS OS ATORES DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- VIABILIZAR O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, BENEFICIOS, PROJETOS DENTRO DO MUNICIPIO;
- AUMENTAR O CONTROLE SOCIAL DENTRO DAS POLITICAS SOCIAIS;
- AVALIAR E MONITORAR OS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFICIOS PARA O MELHOR DESEMPENHO DAS AÇÕES PLANEJADAS NO MUNICIPIO;
- PROVER AOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BÁSICA MAIS RECURSOS HUMANOS, FINANCEIRO E MATERIAL PARA O DESEMPENHO DAS AÇÕES PLANEJADAS QUE OBJETIVA ATENÇÃO INTEGRAL À FAMILIA;
- VIABILIZAR A INCLUSÃO PRODUTIVA PARA OS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E PERFIL CAD ÚNICO , COM A POTENCIALIZAÇÃO DO PRONATEC E CURSO ALEATORIO DE PROFISSIONALIZAÇÃO.

AC Melo

IV – DIAGNOSTICO DO SUAS MUNICIPAL:

RI Bolsa Família e Cadastro Único

ARACITABA (MG)

IBGE: 310330 População (Censo IBGE 2010): 2.057

Visão Geral

No Município ARACITABA/MG, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em julho de 2015 era de 509 dentre as quais:

- 156 com renda per capita familiar de até R\$77,00;
- 33 com renda per capita familiar entre R\$77,00 e R\$ 154,00;
- 163 com renda per capita familiar entre R\$ 154,00 e meio salário mínimo;
- 157 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de 2015, 174 famílias, representando uma cobertura de 66,2% da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$121,94 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 21.218,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de junho de 2015, atingiu o percentual de 5,4%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 114 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 122. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 2,9%, resultando em 1 jovens acompanhados de um total de 35.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de junho de 2015, atingiu 95,3 %, percentual que equivale a 123 famílias de um total de 129 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Estimativas

		Mês Referência
Estimativa de famílias de baixa renda – Perfil Cadastro Único (Censo 2010)	357	2010
Estimativa de famílias pobres – Perfil Bolsa Família (CENSO 2010)	263	2010

Cadastro Único

		Mês Referência
Famílias cadastradas		
Total de famílias cadastradas	509	07/2015
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$0,00 até R\$77,00	156	07/2015
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$77,01 e R\$154,00	33	07/2015
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$154,01 e ½ salário mínimo	163	07/2015
Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	157	07/2015
Pessoas cadastradas		
Total de pessoas cadastradas	1.268	07/2015
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de R\$0,00 até R\$77,00	378	07/2015
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$77,01 e R\$154,00	108	07/2015
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$154,01 e ½ salário mínimo	495	07/2015
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	287	07/2015
Atualização cadastral		
Total de Famílias com cadastro atualizado	387	07/2015
Famílias com cadastro atualizado e renda per capita até ½ salário mínimo	269	07/2015
Taxa de atualização do total de famílias cadastradas	0,76	07/2015

Ac meho

Benefícios

Mês Referência

Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	174	10/2015
Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias (em Reais-R\$)	21.218,00	10/2015
Quantitativo por Tipo de Benefícios		
Benefício Básico	174	09/2015
Benefícios Variáveis	165	09/2015
Benefício Variável Jovem-BVJ	33	09/2015
Benefício Variável Nutriz-BVN	5	09/2015
Benefício Variável Gestante-BVG	4	09/2015
Benefício de Superação da Extrema Pobreza-BSP	41	09/2015

Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

Mês Referência

Grupos de Origem Étnica		
Famílias Quilombolas		
Famílias quilombolas cadastradas	0	07/2015
Famílias quilombolas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	07/2015
Famílias Indígenas		
Famílias indígenas cadastradas	0	07/2015
Famílias indígenas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	07/2015
Famílias Ciganas		
Total de famílias ciganas cadastradas	0	07/2015
Famílias ciganas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	07/2015
Famílias pertencentes a Comunidades de Terreiro		
Total de famílias pertencentes a comunidades de terreiro cadastradas	0	07/2015
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	07/2015
Grupos relacionados ao meio ambiente		
Famílias Extrativistas		
Total de famílias extrativistas cadastradas	0	07/2015
Famílias extrativistas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	07/2015
Famílias de Pescadores Artesanais		
Total de famílias de pescadores artesanais cadastradas	0	07/2015
Famílias de pescadores artesanais beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	07/2015
Famílias Ribeirinhas		
Total de famílias ribeirinhas cadastradas	0	07/2015
Famílias ribeirinhas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	07/2015
Grupos relacionados ao meio Rural		

Handwritten signature: **ACMELO**

Famílias de Agricultores Familiares		
Total de famílias de agricultores familiares cadastradas	0	07/2015
Famílias de agricultores familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	07/2015
Famílias Assentadas da Reforma Agrária		
Total de famílias assentadas da Reforma Agrária cadastradas	0	07/2015
Famílias assentadas da Reforma Agrária beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	07/2015
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário		
Total de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário cadastradas	0	07/2015
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	07/2015
Famílias Acampadas		
Total de famílias acampadas cadastradas	0	07/2015
Famílias acampadas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	07/2015
Grupos em situações conjunturais		
Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura		
Total de famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura cadastradas	1	07/2015
Famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	07/2015
Famílias com pessoas no sistema carcerário		
Total de famílias de presos do sistema carcerário cadastradas	0	07/2015
Famílias de presos do sistema carcerário beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	07/2015
Famílias em situação de rua		
Total de famílias em situação de rua cadastradas	0	07/2015
Famílias em situação de rua beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	07/2015
Famílias de Catadores de Material Reciclável		
Total de famílias de catadores de material reciclável cadastradas	0	07/2015
Famílias de catadores de material reciclável beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	07/2015
Famílias resgatados de trabalho análogo a escravo		
Total de famílias resgatados de trabalho análogo a escravo cadastradas		
Famílias resgatados de trabalho análogo a escravo beneficiárias do Programa Bolsa Família		
Famílias em situação de trabalho infantil		
Total de famílias em situação de trabalho infantil cadastradas		
Famílias em situação de trabalho infantil beneficiárias do Programa Bolsa Família		

Condicionalidades

	Mês Referência	
Público Acompanhamento		
Total de beneficiários com perfil de educação (6a 5anos)	122	06/2015
Total de beneficiários com perfil de educação (16a 7anos)	35	06/2015
Total de famílias com perfil saúde (comerciantes até 7anos e mulheres de 14a a 44anos)	129	06/2015
Resultados do Acompanhamento		
Total de beneficiários acompanhados pela educação (6a 5anos)	114	06/2015
Total de beneficiários acompanhados pela educação (16a 7anos)	1	06/2015
Total de beneficiários acompanhados com frequência acima da exigida (6a 5anos-85%)	114	06/2015
Total de beneficiários acompanhados com frequência abaixo da exigida (6a 5anos-85%)	0	06/2015
Total de beneficiários com frequência acima da exigida (16a 7anos-75%)	1	06/2015

ACMELO

	148	05/2015
5-TotaldefamíliascomperfilSaúdenomunicípio	152	05/2015
6-TAAS-TaxadeAcompanhamentodeAgendadeSaúde(item4/item5)	0,97	05/2015
7-CadastrosválidosdeFamíliascomPerfilCadÚniconomunicípio	347	05/2015
8-Estimativadefamíliasnomunicípio-perfilCadÚnico(Censo2010)	357	05/2015
9-TCQC-TaxadeCoberturaQualificadadeCadastros(item7/item8)	0,97	05/2015
10-Atualizaçõesda cadastros válidos nomunicípio-perfilCadÚnico	237	05/2015
11-CadastrosválidosdeFamíliasnomunicípiocomperfilCadÚnico	347	05/2015
12-TAC-TaxadeAtualizaçãoCadastral(item10/item11)	0,68	05/2015
13-Fator1:Operação(médiaaritméticadeTAFE,TAAS,TCQCeTAC)	0,89	05/2015
14-Fator2:AdesãooaoSUAS	1	05/2015
15-Fator3:ComprovaçãodeGastospeloFMAS	1	05/2015
16-Fator4:AprovaçãodaComprovaçãodeGastospeloCMAS	1	05/2015
17-IGD-M(Fator1x Fator2x Fator3x Fator4)	0,89	05/2015
18-Estimativatotaldefamíliasdebaiixarendanomunicípio-perfilCadÚnico	357	05/2015
19-Quantidadedefamíliasconsideradasparacálculodorepasse	237	05/2015
20-ValordeRepasseemIncentivos(item17xR\$3,25xitem19)	685,52	05/2015
21-Incetivo1-Proporçãodefamíliasemdescumprimentodecondicionalidadesacompanhadas	0,00	05/2015
22-Incetivo2-Demandasdefiscalizaçãootendidasnoprazo	0	05/2015
23-Incetivo3-Dadosdagestão municipalnoSIGPBFatualizadoshámenosde1ano	0,00	05/2015
24-Incetivo4-Efetividadedaentregadecartões	0,00	05/2015
25-ValorTotaldeIncentivos(item21+item22+item23+item24)	0,00	05/2015
26-Valorserrepassado(Item20+Item25)	685,52	05/2015
27-TetoderepassadoIGD-M	1.276,28	05/2015
28-Valorrepassadonomês	687,50	05/2015
Motivo(s)queimpede(m)orepasse		05/2015

Índice de Gestão Descentralizada

	Mês Referência	
CriançaseadolescentesdasfamíliasdoPBFcomfrequênciaescolarinformada	147	05/2015
TotaldecriançaseadolescentesdasfamíliasdoPBFnomunicípio	160	05/2015
TAFE-TaxadeAcompanhamentodeFrequênciaEscolar(item1/item2)	0,92	05/2015

Handwritten signature

Contato da Gestão Municipal

Contato da Gestão

Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Assistência Social
Nome do titular do Órgão Responsável	Lucilia Fernandes Pimenta
Nome do Gestor do Programa Bolsa Família	Lucilia Fernandes Pimenta
Endereço	R: Coronel José Homem
Número	144
Complemento	
Bairro	Centro
Telefone 1	(32) 3256-1108
Telefone 2	
E-mail	das.aracitaba@yahoo.com.br

METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DECENAL MUNICIPAL (2016 A 2026)

1. ESTRUTURAR OS EIXOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

EIXO 1 : SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS: PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL

METAS MUNICIPAIS	PERIODO
1. INTENSIFICAR O ACOMPANHAMENTO DAS FAMILIAS PERFIL CAD ÚNICO	2016 - 2026
2. ESTRUTURAR A PROTEÇÃO ESPECIAL NO MUNICIPIO PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS	2016 - 2026
3. AMPLIAR A CAPACIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMA, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL NO MUNICIPIO	2016 - 2026
4. DESENVOLVER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COM ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO SEGUNDO AS NORMATIVAS VIGENTES DO MDS	2016 - 2026
5. INPLANTAR A VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL NO MUNICIPIO COMO FONTE APOIO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAL (BÁSICA E ESPECIAL)	2016 - 2026
6. IMPLANTAR A PROFISSIONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE PROGRAMAS NO MUNICIPIO E A VIABILIZAÇÃO DO PRONATEC NO TERRITÓRIO DE ABRANGENCIA DO CRAS	2016- 2026
7. FOMENTAR O SERVIÇO EM DOMICILIO PARA PESSOAS DEFICIENTES E IDOSAS QUE NÃO POSSUEM MEIOS DE LOCOMOÇÃO AOS LOCAIS PÚBLICO DO MUNICIPIO - INTENSIFICAR O APOIO A FAMILIAS ATRAVÉS DO PAIF.	2016-2026
8. DESENVOLVER DE FORMA CONTINUA O SERVIÇO DO PAIF (SERVIÇO ACOMPANHAMENTO INTEGRAL ÀS FAMILIAS)	2016-2026
9. CRIAR FOLDER E CARTAZES DIVULGATORIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SUAS E INFORMAR SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMILIA PARA A COMUNIDADE REFERENCIADA.	2016-2026

ESTRATÉGIAS PARA ALÇANÇAR AS METAS DO EIXO 1 E SUAS ESPECIFICIDADES:

- REALIZAREMOS ARTICULAÇÃO SETORIAL DENTRO DO MUNICIPIO PARA VIABILIZAR MELHOR TRANSPARENCIA, EFETIVIDADE E CUMPRIMENTO DAS METAS ESTIPULADAS.
- INTENSIFICAR O SERVIÇO NO CRAS, PROPORCIONANDO, APOIO LOGISTICO, MATERIAL E MELHOR ACOLHIMENTO ESTRUTURAL DA DEPENDENCIA DO CRAS NA REFERENCIA DAS FAMILIAS ACOMPANHADAS E ATENDIDAS.
- DESENVOLVER DE FORMA CONTINUA CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO SUAS
- PRIORIZAR O PLANO DE CARGO E SALARIO PARA OS PROFISSIONAIS DO SUAS MUNICIPAL.
- ARTICULAR O LEGISLATIVO E EXECUTIVO AS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS E PRIORIZAR AS LEIS QUE AMPARAM O PROFISSIONAL DO SUAS , CONTENDO NO MUNICIPIO A LEI MUNICIPAL DO SUAS.

Aracitaba

XO 2 : AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE SOCIAL

METAS MUNICIPAIS	PERIODO
10. INCENTIVAR PARTICIPAÇÃO DE USUÁRIOS NOS CONSELHOS DIREITO, SETORIAL DO MUNICIPIO ARACITABA MG	2016 - 2026
11. AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO SUAS MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CARTILHAS, FOLDER E OUTROS MEIOS DISPONÍVEIS, INCLUSIVE PROPOR RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM DESENVOLVER AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SUAS E SUS MUNICIPAL.	2016 - 2026
12. INDUZIR NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICIPIO RECURSOS PARA O CONTROLE SOCIAL E CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS	2016 - 2026
13. PARTICIPAÇÃO POPULAR ATRAVÉS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SUAS MUNICIPAL	2016 - 2026
14. CRIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS NO MUNICIPIO PARA REFERENCIA DA COMUNIDADE	2016 - 2026
15. ESTRUTURAR O CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL DENTRO DAS NORMATIVAS, PRIORIZANDO A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO.	2016- 2026

ESTRATÉGIAS PARA ALÇANÇAR AS METAS DO EIXO 2 E SUAS ESPECIFICIDADES:

- F) DEMONSTRAR PARA AS AUTORIDADES MUNICIPAIS A IMPORTANCIA DO SUAS DENTRO DAS PRERROGATIVAS LEGAIS, UTILIZANDO COMO INSTRUMENTOS INFORMATIVOS REUNIÕES, FOLDERS E MATERIAL DISPONÍVEL DO MDS.
- G) UTILIZAR OS PROFISSIONAIS DO SUAS PARA INFORMAR SOBRE A POLITICA NACIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
- H) POTENCIALIZAR A REDE SETORIAL PARA APOIAR OS TRABALHOS DO SUAS NO TERRITORIO DE ABRANGENCIA DO CRAS.

XO 3 : GESTÃO DO SUAS MUNICIPAL

METAS MUNICIPAIS	PERIODO
16. CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2016 - 2026
17. PROPOR ALTERAÇÃO NA LEI ORGANICA MUNICIPAL PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2016 - 2026
18. IMPLANTAR A LEI DO SUAS MUNICIPAL	2016 - 2026
19. ORGANIZAR A GESTÃO MUNICIPLA DENTRO DOS PADRÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL (BÁSICA E ESPECIAL)	2016 - 2026
20. PRIORIZAR UMA GESTÃO ÚNICA DA PROTEÇÃO BÁSICA , ATRAVÉS DO COORDENADOR DO CRAS E A IMPLANTAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL	2016 - 2026
21. CONSTRUÇÃO DO CRAS MUNICIPAL	2016 -2026
22. PRIORIZAR UM ESPAÇO PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	2016-2026

ESTRATEGICAS PARA 3 EIXO DO SUAS MUNICIPAL:

- I) PROPOR REUNIÕES DE PLANEJAMENTO COM EXECUTIVO MUNICIPAL E O LEGISLATIVO;
- J) INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO COM REDE SETORIAL DO MUNICIPIO (SAUDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL)
- K) PRIORIZAR O BOLETIM DE INFORMAÇÃO PARA COMUNIDADE SOBRE OS PROGRAMAS, SERVIÇOS, BENEFICOS QUE O SUAS POSSUI NO TERRITORIO DO MUNICIPIO

acrescentado

VI – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O SUAS DECENAL (2016 – 2026)

SERVIÇO	FONTE	VALOR (RECURSO) MENSAL/ANUAL	METAS	PRAZO
PAIF	MUNICIPAL/FEDERAL	R\$ 12.000,00 (MENSAL) R\$ 144.000,00 (ANUAL)	PRIORIZAR ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	10 ANOS
BENEFICIO EVENTUAL	MUNICIPAL	R\$ 12.000,00 (MENSAL) R\$ 144.000,00 (ANUAL)	SITUAÇÃO DE RISCO, AUXILIO NATALIDADE E FUNERAL –E CALAMIDADE PUBLICA	10 ANOS
GESTÃO DO PBF E CONTROLE SOCIAL	MUNICIPAL/ FEDERAL E ESTADUAL	R\$ 1.200,00 (MENSAL) R\$ 14.400,00 (ANUAL)	APOIO LOGISTICO AO CONSELHO MUNICIPAL E A GESTÃO DO PBF	10 ANOS
SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	MUNICIPAL E ESTADUAL	R\$ 3.200,00 (MENSAL) R\$ 38.400,00 (ANUAL)	FORTALECER OS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIOS	10 ANOS
GESTÃO DO SUAS E CONTROLE SOCIAL	MUNICIPAL/ FEDERAL	1.200,00 (MENSAL) R\$ 14.400,00 (ANUAL)	APOIAR O CONTROLE SOCIAL , CAPACITAÇÃO DO SUAS, PRONATEC,PROFISIONALIZAÇÃO DO SUAS	

Acmele

VII. Gestão, monitoramento e avaliação do Plano Decenal

Gestão, o monitoramento e a avaliação do plano decenal visam possibilitar aferir o alcance dos seus objetivos e o cumprimento de suas metas.

Considerando a estrutura do plano e seus eixos a avaliação e monitoramento do plano realizar-se pelo controle social do Município e suas prerrogativas constituintes da comunidade. Consta que os objetivos do plano deverá ser analisado anualmente, com ênfase na estrutura e definições de amplitude das ações desenvolvida para o território e suas comunidades.

A avaliação deverá ser feita considerando: os diferentes contextos político, demográfico, social, cultural e econômico em que se processa a implementação do Plano; a evolução do enfrentamento de vulnerabilidades e riscos detectados no território. A elaboração dinâmica da base científica proposta no Plano deve promover a melhoria contínua da qualidade de informação com vistas a subsidiar e instrumentalizar as instâncias de decisão, criando novas necessidades de informação.

O plano será avaliado anualmente visando subsidiar sua gestão, seu monitoramento e avaliação.

ac meo